



PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

Aos 06 (Seis) dias do mês de Outubro do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Alameda Moreira nº 239 bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP: 68.6380-000 (94) 3326-1159, fax símiles (94) 3326-1131 neste ato representado por seu Presidente, **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2782765 SSP/PA e do CPF/MF nº 638.234.462-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará, na Rua Arnóbio Gonçalves nº 204-centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO**, domiciliado e residente na cidade de Rondon do Pará, doravante denominado **CONTRATADA**; sediada nesta cidade na Avenida Marechal Rondon nº 1299, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.120/0001-94, representada neste ato por **ADALBERTO ALVES CAVALCANTE**, portador do CPF nº 167.947.102-34, e da CI nº 054.0301-SSP/PA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 2022/010.

RESOLVEM Celebrar o QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 2022/010, nos seguintes termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações posteriores e demais normas pertinentes, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRESCIMOS E SUPREÇÕES

Fica aditivado o acréscimo de **R\$ 2.375,87** (Dois Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) ao Contrato Administrativo nº 2022/010, do Processo PREGÃO Nº 09/2021-010 DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021107, em acordo com o que determina o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V.UNIT	TOTAL
01	DIESEL S10	321,06	LTS	7,40	2.375,87
	TOTAL				2.375,87

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA



CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Rondon do Pará, 10 de Outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ - CONTRATANTE
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ADALBERTO ALVES CAVALCANTI
POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO
CNPJ nº 05.726.120/0001-94